



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, **que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção, reparo e ativação da iluminação pública existentes na Rua Giratinga, especialmente no trecho próximo ao murão do Condomínio Cidade Verde, localizado no Bairro Primavera II.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações de moradores e usuários da via, que relatam a **inoperância das luminárias públicas** na Rua Giratinga, situação que tem causado **prejuízos à segurança pública**, à mobilidade urbana e ao bem-estar da população local.

A ausência de iluminação adequada favorece a ocorrência de **atos ilícitos**, aumenta a **sensação de insegurança**, além de comprometer a **visibilidade noturna**, expondo pedestres, ciclistas e motoristas a riscos desnecessários. Ressalte-se que se trata de via próxima a área residencial, com fluxo frequente de pessoas, o que reforça a urgência da intervenção.

Do ponto de vista jurídico-administrativo, a manutenção da iluminação pública constitui **dever do Poder Público Municipal**, por se tratar de serviço essencial, vinculado aos princípios da **eficiência, segurança, dignidade da pessoa humana e interesse público**, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável.

Diante disso, a realização da manutenção e ativação das luzes na referida via é medida **simples, de baixo custo e alto impacto social**, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população do Bairro Primavera II.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br